

CNPJ nº 05.054.978/0001-50.

OBJETO: Despesa com inscrição de servidor para participação no Curso RETENÇÕES DE TRIBUTOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, a ser realizado em formato presencial, nos dias de 03, 04 E 05 de abril de 2024, em Fortaleza/CE. VALOR: R\$ 3.590,00 (Três mil, quinhentos e noventa reais). FUNDAMENTO LEGAL: artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 27/03/2024

RESPONSÁVEL: Cláudia Guerreiro Salame – Secretária.

**Protocolo: 1055856****OUTRAS MATÉRIAS****INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO****Nota de Empenho de Despesa: 2024.370101NE000242**

Valor: 2.400,00

Data: 26/03/2024

Objeto: EMPENHO PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL - SEM GÁS - GARAFFA 500ML.

Inexigibilidade: ARP Nº12/2023/MPC/PA

Orçamento:

Unidade Orçamentária: 37101

Programa de Trabalho: 01.032.1493.8515.0000

Natureza da Despesa: 33.90.30.00

Fonte do Recurso: 01.500.0000-01

Origem do Recurso: Estadual

Contratado (s):

Nome: EXTRA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA

CNPJ: 46.470.984/0001-75

Endereço: CONJ JULIA SEFFER - RUA DOIS, N 26 BAIRRO: ÁGUAS LINDAS, Ananindeua/PA, CEP: 67.020-390

Ordenador: CLAUDIA GUERREIRO SALAME

**Protocolo: 1055875****MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA N.º 09/2024-MP/CGMP.**

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos Membros do Ministério Público – art. 17, caput da Lei n.º 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e art. 30, caput, da Lei Complementar n.º 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO que, nos termos dos artigos 17, I da Lei n.º 8.625/1993 e 37, II da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006, c/c o artigo 3º, §2º da Resolução CNMP n.º 149, de 26 de julho de 2016, incumbe à Corregedoria-Geral do Ministério Público realizar correições e inspeções como atribuição fiscalizadora da atividade funcional dos Membros do Ministério Público; CONSIDERANDO que a Resolução n.º 149, de 26 de julho de 2016, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), instituiu a obrigatoriedade de realização periódica de correições e inspeções no âmbito do Ministério Público da União e dos Estados; CONSIDERANDO a vigência do Provimento n.º 003/2021-MP/CGMP, que dispõe sobre a realização de correições ordinárias, extraordinárias e das inspeções pela Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará; RESOLVE: I – DETERMINAR, nos termos do Provimento n.º 003/2021-MP/CGMP, a realização de CORREIÇÃO ORDINÁRIA nos cargos de Promotor de Justiça de IRITUIA E SÃO MIGUEL DO GUAMÁ no período de 18 a 19/04/2024; II – DELEGAR ao Promotor de Justiça Assessor deste Órgão Correcional, Dr. JOSÉ RUI DE ALMEIDA BARBOZA, a realização das atividades correcionais e demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos, no período de 18 a 19/04/2024; III – DESIGNAR os servidores desta Corregedoria-Geral, LORENA DE SOUZA MELO CÔRREA e ACIBETHANIA SILVA DE ARRUDA para auxiliarem nos trabalhos inerentes ao ato de fiscalização, no período de 18 a 19/04/2024; IV – DESIGNAR os policiais militares à disposição deste Órgão Correcional, CB PM D'ANGELES e SD PM GWIDYON, para garantirem a segurança da equipe, no período de 18 a 19/04/2024. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Belém-PA, 27 de março de 2024.

SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA

Procurador de Justiça/ Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará

**Protocolo: 1056006****PORTARIA N.º 08/2024-MP/CGMP.**

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos Membros do Ministério Público – art. 17, caput da Lei n.º 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e art. 30, caput, da Lei Complementar n.º 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO que, nos termos dos artigos 17, I da Lei n.º 8.625/1993 e 37, II da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006, c/c o artigo 3º, §2º da Resolução CNMP n.º 149, de 26 de julho de 2016, incumbe à Corregedoria-Geral do Ministério Público realizar correições e inspeções como atribuição fiscalizadora da atividade funcional dos Membros do Ministério Público; CONSIDERANDO a necessidade de instruir pedido de criação de cargo de Promotor de Justiça de Castanhal (Ofício n.º 329/2023-MPPA/4ª PJC - Protocolo SIP n.º 6401/2023); CONSIDERANDO a vigência do Provimento n.º 003/2021-MP/CGMP, que dispõe sobre a realização de correições ordinárias, extraordinárias e das inspeções pela Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará; RESOLVE: I – DETERMINAR, nos termos do Provimento n.º 003/2021-MP/CGMP, a realização de CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA no 4.º cargo de Promotor de Justiça de CASTANHAL no dia 01 de abril de 2024; II – DELEGAR a Promotora de Justiça Assessora deste Órgão Correcional, Dra. PATRÍCIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ARAÚJO, a realização das atividades correcionais e demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos, no dia 01 de abril de 2024; III – DESIGNAR os servidores desta Corregedoria-Geral, LORENA DE SOUZA MELO CÔRREA e ACIBETHANIA SILVA DE ARRUDA para auxiliarem nos trabalhos inerentes ao ato de fiscalização, no dia 01 de abril de 2024; IV – DESIGNAR os policiais militares à disposição deste Órgão Correcional, SGT PM CALVINHO e SD PM LARISSA, para garantirem a segurança da equipe, no dia 01 de abril de 2024. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Belém-PA, 27 de março de 2024.

SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA

Procurador de Justiça/Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará

**Protocolo: 1055999****AVISO DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA Nº 001/2023-MP/PA**

O Ministério Público do Estado do Pará, por meio da Comissão Permanente de Licitação, convoca as empresas licitantes a participarem da sessão que dará continuidade à CONCORRÊNCIA Nº 001/2023-MP/PA (Construção da Nova Sede do Ministério Público do Estado do Pará no município de Abaetetuba/PA), a ser realizada no dia 03/04/2024, às 11h00, na sala de reuniões da Coordenadoria da Cidadania, localizada no térreo do Anexo I, situada à Travessa Ângelo Custódio, 36, Cidade Velha, Belém, Pará, oportunidade na qual serão abertos os envelopes contendo as propostas financeiras das empresas consideradas habilitadas no certame, conforme decisões do Procurador Geral de Justiça acerca dos recursos e pedidos de reconsideração interpostos em face do resultado da fase de habilitação.

Hezedequias Mesquita da Costa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Protocolo: 1055953****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 1871/2024-MP/PJG**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PJG, R E S O L V E: CONCEDER a ELIANE FLAVIA SOARES, ASSESSOR DE PJG, Matrícula n.º 999.3796, lotada na Procuradoria-Geral de Justiça, a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 11/3 até 10/5/2024, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 5.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 25 de março de 2024.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO